



PROCESSO N.º 1366/11

PROTOCOLO N.º 11.004.884-0

PARECER CEE/CEB N.º 122/12

APROVADO EM 13/03/12

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL DARIO VELLOZO - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: TOLEDO

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente ao Ensino Médio.

RELATORA: DARCI PERUGINE GILIOLI

## I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 1502/11-SUED/SEED, de 03/11/11, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho expediente protocolado no NRE de Toledo em 03/05/11, de interesse do Colégio Estadual Dario Vellozo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Toledo, que por sua Direção solicita o reconhecimento do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde - Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente ao Ensino Médio.

O Colégio Estadual Dario Vellozo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, localizado à Rua Haroldo Hamilton, n.º 271, em Toledo, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, foi credenciado para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 2711/05, 29/09/05, pelo prazo de 05 (cinco) anos, e obteve a renovação do credenciamento pela Resolução Secretarial n.º 4983/10, de 11/11/10, por mais 05 (cinco) anos, a partir do início de 2010.

O Curso Técnico em Agente Comunitário em Saúde – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente ao Ensino Médio, obteve autorização para o funcionamento pela Resolução Secretarial n.º 4017/09, de 24/11/09, a partir do ano de 2009.

## 2 – Dados Gerais do Curso

- **Curso:** Técnico em Agente Comunitário de Saúde
- **Eixo Tecnológico:** Ambiente, Saúde e Segurança
- **Carga Horária Total do Curso:** 1200 horas, mais 150 horas de Estágio Supervisionado
- **Regime de Funcionamento:** de 2ª a 6ª feira, no período: (tarde/noite)
- **Regime de Matrícula:** semestral



PROCESSO N.º 1366/11

- **Número de Vagas:** 40 por turma
- **Período de Integralização do Curso:** mínimo de 18 (dezoito) meses e máximo de 05 (cinco) anos
- **Requisito de Acesso:** conclusão do Ensino Médio
- **Modalidade de Oferta:** presencial, subsequente

## 2.1- Organização Curricular

### Matriz Curricular (fls. 125)

Matriz Curricular									
Estabelecimento: Colégio Estadual Dario Vellozo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional									
Município: Toledo NRE: Toledo/PR									
Curso: TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE									
Forma: SUBSEQUENTE					Implantação gradativa a partir do ano				
Turno: Tarde/Noite					Carga horária: 1440 horas/aula - 1200 horas mais 150 horas de Estágio Profissional Supervisionado				
Módulo: 20					Organização: SEMESTRAL				
DISCIPLINAS		SEMESTRES						horas/aula	horas
		1º S		2º S		3º S			
		T	P	T	P	T	P		
1	ANATOMIA E FISIOLOGIA HUMANA	4						80	67
2	DIREITOS HUMANOS			3				60	50
3	ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA BRASILEIRO DE SAÚDE	4						80	67
4	FUNDAMENTOS DA DINÂMICA SOCIAL E COMUNITÁRIA			2		3		100	83
5	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	3						60	50
6	HIGIENE E SAÚDE			2		2		80	67
7	METODOLOGIA DE TERRITORIALIZAÇÃO EM SAÚDE	2		2	2			120	100
8	NOÇÕES DE FARMACOLOGIA E MEDICINA ALTERNATIVA					4		80	67
9	NOÇÕES DE PATOLOGIA			3		3		120	100
10	POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	3		3				120	100
11	POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE					4		80	67
12	PREVENÇÃO E PRIMEIROS SOCORROS					3		60	50
13	PROCESSO DE COMUNICAÇÃO	3						60	50
14	PROCESSO SAÚDE E DOENÇA			4				80	67
15	PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO HUMANO			4				80	67
16	PSICOLOGIA SOCIAL					3		60	50
17	SAÚDE MENTAL					3		60	50
18	SOCIOLOGIA DA SAÚDE	3						60	50
<b>TOTAL</b>		<b>22</b>		<b>25</b>		<b>25</b>		<b>1440</b>	<b>1200</b>
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO				4		5		180	150



PROCESSO N.º 1366/11

## 2.2. Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O Técnico em Agente Comunitário de Saúde domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças, de forma a intervir no mundo do trabalho. Atua na perspectiva de promoção, prevenção e proteção da saúde, orienta e acompanha famílias e grupos em seus domicílios e os encaminha aos serviços de saúde. Realiza mapeamento e cadastramento de dados sociais, demográficos e de saúde, consolidando e analisando as informações obtidas. Participa, com as equipes de saúde e a comunidade, da elaboração, implementação, avaliação e reprogramação do plano de ação local de saúde. Participa e mobiliza a população para as reuniões do conselho de saúde. Identifica indivíduos ou grupos que demandam cuidados especiais sensibilizando a comunidade para a convivência. Trabalha em equipe nas unidades básicas do Sistema Único de Saúde, promovendo a integração entre a população atendida e os serviços de atenção básica à saúde. (fls.469)

## 2.3– Certificação

O aluno ao concluir com sucesso o 3º (terceiro) semestre do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde conforme organização curricular aprovada, receberá o **Diploma de Técnico em Agente Comunitário de Saúde**. (fls. 310)

## 2.4 - Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênio com:

- Prefeitura Municipal de Toledo – Secretaria de Saúde

Justificamos a ausência de mais termos de Convênios de Estágios, devido a formação do Técnico em Agente Comunitário de Saúde ser a profissão única e exclusiva do poder público municipal.  
(...)

O termo do convênio está anexado às fls.130 e 131.

## 2.5 – Corpo Docente

Nome	Formação	Disciplina
Leci Denice Brinker	- Enfermagem - Especialização em Enfermagem de Saúde Pública - Especialização em Educação Profissional na Área de Saúde: Enfermagem	- <b>Coordenação do Curso</b> - <b>Coordenação de Estágio</b>
Rutineia Gatto	- Fisioterapia - Especialização em Fisioterapia em Terapia Manual e Postural	- Anatomia e Fisiologia Humana
Tercio Tanure	- Bacharelado em Direito	- Direitos Humanos



PROCESSO N.º 1366/11

Nome	Formação	Disciplina
Arlete Juçara Refosco	- Enfermagem - Especialização em Administração Hospitalar	- Estrutura e Funcionamento do Sistema Brasileiro de Saúde - Metodologia de Territorialização em Saúde - Noções de Patologia
Andrea Cristiane Brotto Zimann	- Serviço Social - Especialização em Política Social e Gestão de Serviços Sociais	- Fundamentos da Dinâmica Social e Comunitária
Sandra Patricia Smanitto	- Filosofia - Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional	- Fundamentos do Trabalho
Janaína Verônica Lahm	- Enfermagem - Especialização em Enfermagem com Ênfase em Saúde do Adulto	- Higiene e Saúde
Flavia Cristina da Silva	- Enfermagem	- Noções de Farmacologia e Medicina Alternativa - Prevenção e Primeiros Socorros - Processo Saúde e Doença
Rosmari Gatto	- Enfermagem - Administração dos Serviços de Saúde (Saúde Pública e Administração Hospitalar)	- Política de Atenção Básica em Saúde - Política de Atenção Integral à Saúde
Eide Reati de Oliveira	- Letras-Português/Espanhol	- Processo de Comunicação
* Lujacia Felipes	- Enfermagem - Mestrado em Enfermagem	* - Psicologia do Desenvolvimento Humano
Noemi Paulina Cappelesso	- Psicologia - Especialização em Filosofia e Psicanálise	- Psicologia Social
Begair Salete Ruthes	- Enfermagem - Especialização em Saúde Coletiva	- Saúde Mental
Juliana Beux	- Enfermagem - Especialização em Saúde Pública	- Sociologia da Saúde

\* Não comprova habilitação específica

### 3 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 121/11, do NRE de Toledo, integrada pelos Técnicos Pedagógicos: Claudete Miola de Castro, Vivien Lianer Mousquer, licenciadas em Pedagogia, Cleber Ferreira de Almeida, licenciado em Filosofia e como perita Jussara Maria Muraro Tonel, Enfermeira, emitiu laudo técnico favorável ao reconhecimento do referido curso. (fls.425 a a 456)



PROCESSO N.º 1366/11

### **Do Relatório da Comissão Verificadora**

**Número de alunos anualmente matriculados, concluintes e desistentes com análise dos dados apresentados:** (fls.449e 450)

Os índices de matrícula e evasão foram acentuados entre o primeiro e segundo semestres, sendo que no primeiro semestre houveram 45 matrículas e para o segundo semestre apenas 22 permaneceram, conforme informação da coordenação de curso o motivo principal se deu pelas dificuldades iniciais de um curso novo e pouco conhecido.

### **IDEB – Resultados e Metas**

**8ª série/9º ano**

Escola	Ideb Observado			Metas Projetadas		
	2005	2007	2009	2007	2009	2011
Colégio Estadual Dario Vellozo	3,5	4,5	4,4	3,6	3,7	4,0

### **II – VOTO DA RELATORA**

Considerando o exposto e o Parecer n.º 338/11–DET/SEED, somos pelo reconhecimento do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente ao Ensino Médio, carga horária de 1200 horas, mais 150 horas de Estágio Profissional Supervisionado, 40 vagas por turma, período mínimo de integralização do curso de 18 (dezoito) meses, regime de matrícula semestral, presencial, do Colégio Estadual Dario Vellozo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Toledo, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, a partir do ano de 2009, por 05 anos, conforme estabelecido nas Deliberações n.ºs 09/06 e 02/10, do CEE/PR.

Determinamos que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes seja ação a ser implementada pela instituição.

Encaminhamos:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato de reconhecimento;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



**ESTADO DO PARANÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 1366/11

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.  
Curitiba, 13 de março de 2012.

Oscar Alves  
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CEB